



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020**  
**DISPENSA Nº 013/2020**

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviços de levantamentos de topográficos, planimetria e altimetria, realização de cálculos e volumes, corte e aterro, medição e demarcação de lotes, fotografias aéreas ou por satélites para elaboração de documentos cartográficos, plotagem do A4 ao A1 dentre outros. Dessa forma, visa atender a demanda do Município de Rosário da Limeira.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **RODRIGO RAMALHO MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.689.701/0001-00, com endereço comercial na Praça Nossa Senhora de Fátima, 104, Centro, Município de Rosário da Limeira/MG, CEP 36878-000, é a mais adequada a ser contratada em detrimento ao seu menor valor e também a fomentação de renda para o município, uma vez que, essa é a única empresa nos limites do Município que presta o determinado serviço, dessa forma, não restam dúvidas que a Administração Pública optou-se pelo melhor procedimento, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo, bem como pelo fato de se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93, em decorrência do valor.

**ANEXO I**

LOTE	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Prestação de Serviços de levantamentos de topográficos, planimetria e altimetria, realização de cálculos e volumes, corte e aterro, medição e demarcação de lotes, fotografias aéreas ou por satélites para elaboração de documentos cartográficos, plotagem do A4 ao A1 dentre outros	Trata-se de contratação de empresa visando atender as demandas do Município de Rosário da Limeira, uma vez que, tem-se a necessidade de contratar com a empresa sendo a única no Município a prestar tais serviços pretendidos pela Administração Pública. Dessa forma, a presente contratação visa também fomentar a geração de renda as pequenas empresas do próprio Município, além do curto prazo para se fazer um Processo Licitatório.	UNID	06	2.000,00	12.000,00

Valor total da prestação de serviço e de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 29 de maio de 2020.



**PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO DALIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



José Maria Pinto da Silva  
Prefeito Municipal

**Certifico que o Despacho de Ratificação  
foi publicado, por afixação, nos termos da  
Lei Orgânica Municipal.**

Em 29 de Junho de 2020.

*Charles Augusto Adão Pinto*

Charles Augusto Adão Pinto  
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO DALIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

José Maria Pinto da Silva  
Prefeito Municipal

Charles Augusto Adão Pinto  
Presidente da CPL

*Charles Augusto Adão Pinto*